



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**INDICAÇÃO Nº 112/2018**

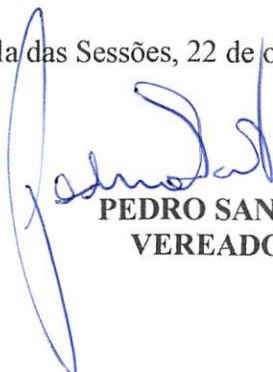
Considerando que o prédio onde funciona a Clínica de Apoio está com grande quantidade de fezes de pombos.

Considerando que o local possui muito fluxo de pacientes todos os dias.

Considerando que as fezes de pombos causam doenças aos seres humanos caso tenham contato direto.

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, realize a limpeza e retirada das fezes de pombos no prédio da Clínica de Apoio e tome as providências necessárias visando inibir que as pombas posem no telhado.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2018.



**PEDRO SANTOS**  
**VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---





**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

